

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 035/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais essenciais para a manutenção corretiva da motoniveladora komatsu GD655, frota nº 149, pertencente à Secretaria de Obras. A manutenção do veículo é crucial para garantir o bom funcionamento das operações de patrolamento e encascalhamento das estradas do interior. A aquisição dos materiais e serviços visa assegurar a continuidade dos serviços e a segurança da máquina, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança do operador nas atividades realizadas.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- Casa das Retros LTDA CNPJ nº 05.326.757/0001-93 cotou no valor de R\$ 7.296,08
- Retropartes peças e serviços LTDA CNPJ nº 08.459.946/0001-22 cotou o valor de R\$ 9.948,00
- Kaderli Motor Peças LTDA CNPJ nº 03.024.502/0001-40 cotou no valor de R\$ 12.381,58

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução Casa das Retros LTDA CNPJ nº 05.326.757/0001-93 cotou no valor de R\$ 7.296,08, por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade da manutenção da motoniveladora komatsu GD655, frota nº 149, os seguintes quantitativos são necessários:



	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	LAMINA CURVA TEMPERADA	CASA DAS RETROS LTDA	05.326.757/0001-93	02	1.450	2.900,00
02	PARAFUSO 5/8 MÉDIO	CASA DAS RETROS LTDA	05.326.757/0001-93	16	6,83	109,28
03	PORCA LAMINA 5/8	CASA DAS RETROS LTDA	05.326.757/0001-93	16	3,80	60,80
04	GUIA DE BRONZE 7353320	CASA DAS RETROS LTDA	05.326.757/0001-93	04	125,00	500,00
05	TIRA DE BRONZE	CASA DAS RETROS LTDA	05.326.757/0001-93	06	110,00	660,00
06	GUIA DE BRONZE 7051560	CASA DAS RETROS LTDA	05.326.757/0001-93	06	230,00	1.380,00
07	FILTRO DE AR INTERNO	CASA DAS RETROS LTDA	05.326.757/0001-93	01	220,00	220,00
08	FILTRO DE AR EXTERNO	CASA DAS RETROS LTDA	56.030.939/0001-53	01	527,00	527,00
09	FILTRO COMBUSTIVEL	CASA DAS RETROS LTDA	56.030.939/0001-53	01	45,00	45,00
10	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE	CASA DAS RETROS LTDA	56.030.939/0001-53	01	160,00	160,00
11	FILTRO SEDIMENTADOR	CASA DAS RETROS LTDA	56.030.939/0001-53	01	77,00	77,00
12	FILTRO AR CONDICIONADO	CASA DAS RETROS LTDA	56.030.939/0001-53	01	337,00	337,00
13	BUCHA DO CILINDRO DO LEVANTE	CASA DAS RETROS LTDA	56.030.939/0001-53	04	80,00	320,00
					TOTAL	R\$ 7.296,08

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 7.296,08 (sete mil duzentos e noventa e seis reais com oito centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos materiais, que são essenciais para garantir a operação eficiente, segura e ininterrupta do equipamento da frota.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da motoniveladora, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 03 de junho de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6840-34c0-f61a-fd00-083a-0352

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 04/06/2025 às 08:57:57
Identificador Único: **Cauvs1ubhjxtirSEAHak1c**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6840-34c0-f61a-fd00-083a-0352>
